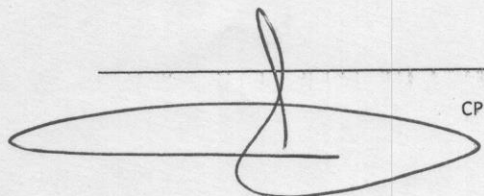
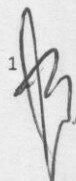


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO FISCAL
DO IPMM**

1 Aos nove dias do mês de março de 2025, no período matutino, 10:00 h.,
2 reuniram-se o Conselho Fiscal do IPMM, juntamente com o Diretor
3 Presidente. A reunião inicia-se com os cumprimentos por parte da
4 presidente do Conselho Fiscal Janaina Schultz, leitura da ata anterior
5 aprovada. Posteriormente repassa a palavra ao dirigente do instituto para
6 a apresentação da prestação de contas mensal de novembro e dezembro
7 de 2025, previamente enviado a todos. As planilhas de prestação de contas,
8 foi percorrido sobre as receitas, rendimentos, folha, aportes, repasses
9 funcionais e patronal. Todos os repasses funcionais e patronais de todos os
10 órgãos partícipes se encontram conforme. O montante previsto na lei dos
11 aportes, estão sendo pagos pelos partícipes, exceto a prefeitura que vem
12 pagando parcialmente ao montante de 1 milhão. Ao mês de dezembro foi
13 realizado o parcelamento. Abordou-se as principais rubricas e aspectos que
14 integram o total das receitas e arrecadações previdenciárias ao respectivo
15 mês, projetando as planilhas em telão. O PL financeiro posicionado em
16 30/11/2025, restou em R\$ R\$ R\$ 99.228.325,06. E o posicionado em
17 31/12/2025, R\$ R\$ 103.260.729,44. As planilhas contábeis e de
18 investimentos com respectivos rendimentos ora apresentados, foram
19 apresentados na dinâmica da posição da apuração do resultado financeiro,
20 no resumo da carteira e no relatório de gestão, quais restam a disposição
21 de todos, com os dados discutidos. O dirigente relatou dos PL's discutidos
22 na reunião anterior e sobre o aspecto dos parcelamentos, o dirigente
23 relatou que foi aprovado em dezembro de 2025, a Lei nº. 4840/2025, de
24 16 de dezembro de 2025, que trata da recompra dos imóveis
25 previdenciários patrimoniados, cujos recursos já estão sendo recebidos aos



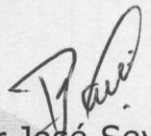
1 

termos da norma aprovada, sendo aberto conta exclusiva para tal fim com aplicações buscando rentabilidades. Quanto ao PL dos parcelamento dos aportes residuais 2024 e 2025, também houve a aprovação da Lei nº. 4843/2025, de 17 de dezembro de 2025, restando que os residuais de 2024 serão pagos em 300 vezes conforme prevê a lei ora aprovada e autorizada pela EC 136/2025. E os pertinentes a 2025 foram parcelados em 60 vezes, conforme Portaria MPT nº. 1467/2022. O PL dos aportes para o exercício 2026, também restou aprovado pela Lei nº. 4842/2025, de 17 de dezembro de 2025, que deverá ser pago pelos partícipes até a implementação da segregação de massa. Neste aspecto temos que houve a aprovação da Lei Complementar nº. 111/2025, de 17 de dezembro de 2025, qual como já incansavelmente discutida, trará novo tratamento orçamentário e contábil ao combate ao déficit. Informa o dirigente que as formatações da nova sistemática nos sistemas de gestão e contábil estão sendo adequados e tratados entre os partícipes. A nova sistemática vigorará a partir da competência de abril de 2026. O dirigente ressalta que o PL de regência administrativa institucional, conforme abordado na última reunião já sofreram as alterações e adequações necessárias e logo deverá ser colocada em pauta pelo Poder Legislativo. O dirigente informou, que mediante as aprovações, os lançamentos e registros nos sistemas do Ministério da Previdência - Gescon e Cadeprev, estão sendo realizados naquilo que forem exigidos. Informa que os parcelamentos aprovados em lei como já mencionados, ainda pendiam de aceite do Ministério da Previdência. Realizados vários ajustes nos sistemas. Assim, em participação do Congresso de Investimentos em Florianópolis nos dias 4 a 6 de março, como havia equipe do Ministério prestando serviço no local, foi realizado a intervenção junto a eles, dizendo das adequações e o aceite dos parcelamentos foi imediatamente lançado no cadeprev pela equipe técnica

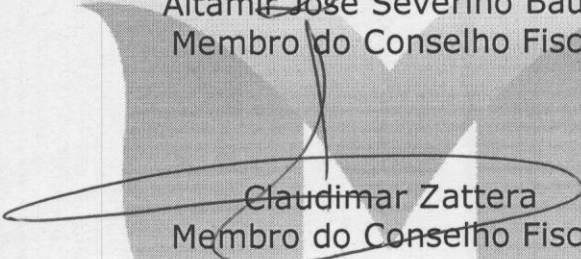
54 do Ministério e registrados como aceitas por eles, desse modo, a partir a
55 da competência de abril 2026, já iniciar-se-á o recebimento das parcelas,
56 pontuou o dirigente. Em ato continuo. O dirigente inicia a apresentação das
57 contas anuais, tendo como base os relatórios de gestão, a apuração do
58 resultado financeiro, o resumo da carteira e a prestação de cotas mensais,
59 assim, após exposição e explicações por parte do Dirigente e Gestor de
60 Recursos, acerca do teor das contas de 2025, analisado as receitas,
61 arrecadações, orçamentos e repasses financeiros, bem como os assuntos
62 da apuração dos resultados dos investimentos previdenciários, da carteira
63 de investimentos, das alocações por classe, por Benchmark, das
64 volatilidades, do relatório de gestão de investimentos, e por fim, do retorno
65 da carteira de investimentos em relação a meta atuarial, entendem os
66 conselheiros da pertinência dos estudos, parâmetros, resultados e
67 diretrizes adotados. Atentos no contexto, aos princípios de risco,
68 segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e
69 adequação à natureza das múltiplas obrigações, e, após a explanação geral
70 e final, ao seu senso de entendimento, os conselheiros fiscais APROVAM a
71 prestação de contas 2025, lavrando o presente termo específico para os
72 efeitos a que se destina, considerado os preceitos normativos
73 previdenciários, em especial aos recursos disponíveis e de inserção ao
74 mercado financeiro, atendendo a legislação pertinente aos investimentos
75 dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, buscando a
76 rentabilidade e guarda dos recursos previdenciários, seus investimentos e
77 desinvestimentos, bem como as despesas de pagamentos aos benefícios
78 previdenciários e institucionais, observado as precauções, zelo e controle
79 necessários. Encaminhando-se ao final da reunião, os conselheiros
80 manifestaram-se pela ciência e anuência aos contextos dos assuntos
81 discutidos, e aprovação das contas, mensais e anual expostas. Sem mais

82 questionamentos e pontos por parte dos conselheiros fiscais e cumprida a
83 agenda dos assuntos, encerra-se este ato e encaminha-se para leitura e
84 assinatura de todos os presentes, quais desde já convocados a próxima
85 reunião conforme cronograma organizacional 2026, ora formatado.

Janaina Schultz
Presidente do Conselho Fiscal



Altamir José Severino Bauer
Membro do Conselho Fiscal



Claudimar Zattera
Membro do Conselho Fiscal

Presente:

Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM

IPMM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE MAFRA